



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA  
6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Em cumprimento à Portaria nº 17/2014, publicada em 7 de março de 2014, passo às mãos de Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza – CE**, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Neuter Marques Dantas Neto, Marcelo Roseno de Oliveira, Joaquim Vieira Cavalcante Neto e João Everardo Matos Biermann, sob a supervisão deste signatário, o que faço nos seguintes termos:

**ESPECIFICAÇÕES**

A 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

**METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, informou-se aos presentes a finalidade do ato, ministrando-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito nos dias 8 e 12 de maio de 2014, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso,

notadamente aquelas com prazos excedidos, cartas precatórias, feitos impulsionados durante os plantões judiciais, processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso, feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

### **JUIZ EM ATUAÇÃO**

Os serviços judiciais são desempenhados pelo Juiz de Direito Carlos Alberto Sá da Silveira, titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, desde o dia 7 de abril de 1995.

### **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

O Juiz Carlos Alberto Sá da Silveira, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE JANEIRO/2012 A MARÇO/2014 - (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>2038</b>	<b>748</b>	<b>917</b>	<b>578</b>	<b>9989</b>

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE JANEIRO/2012 A MARÇO/2014 - (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>84,91</b>	<b>31,16</b>	<b>38,2</b>	<b>24,08</b>	<b>416,2</b>

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 6ª VARA CÍVEL, DE JANEIRO/2012 A MARÇO/2014 - (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>1756</b>	<b>748</b>	<b>841</b>	<b>515</b>	<b>9458</b>

Junto à 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, o Juiz. Carlos Alberto Sá da Silveira apresentou a seguinte média processual:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 6ª VARA CÍVEL, DE JANEIRO/2012 A MARÇO/2014 - (24 MESES TRABALHADOS)</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
<b>73,1</b>	<b>31,16</b>	<b>35,04</b>	<b>21,45</b>	<b>394,08</b>

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 6ª Vara Cível de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça Marcelo Yuri Moreira Martins, o qual encontra-se respondendo pela Unidade.

### **DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua na unidade, como membro da Defensoria Pública, o Defensor Marcelo Marques Moreira, encontrando-se respondendo desde o dia 27 de janeiro do corrente ano.

### **SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL**

A Secretaria da 6ª Vara Cível de Fortaleza-CE funciona sob a administração da Diretora de Secretaria Girlaine Silva Ferraz.

A Unidade é composta, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e estagiários, quais sejam:

Dimas Vasconcelos – Analista Judiciário  
 Rosa Augusta Souza Cruz – Técnica Judiciária  
 Natália Evandro Angelim Martins – Estagiária  
 André Luiz Oliveira Barreto – Estagiário

### **LIVROS EXAMINADOS**

Dentre os livros obrigatórios, foram vistoriados: livros de cargas de autos, livros de registro de sentenças e os livros de termos de audiência, não se constatando irregularidades dignas de nota.

### **EXAME PROCESSUAL**

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na Secretaria da 6ª Vara Cível de Fortaleza-CE, no mês de março de 2014, **7.833 (sete mil, oitocentos e trinta e três)** ações, tanto em meio físico quanto no eletrônico.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

i) com referência aos feitos submetidos às antigas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010, constatou-se que a Unidade registrava 2.820 (dois mil, oitocentos e vinte) processos pendentes de julgamento, conforme dados do FICOVI;

ii) segundo dados do Relatório Gerencial, havia 7 (sete) cartas precatórias pendentes de cumprimento;

iii) constavam 34 (trinta e quatro) processos conclusos para julgamento com prazo excedido e 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) conclusos para provimento judicial diverso de sentença;

iv) o relatório gerencial da Unidade apontou 1.108 (um mil cento e oito) feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias;

v) no mês de março de 2014, apenas 3 (três) audiências foram realizadas no Módulo. Pontuou-se que existiam 3 (três) ações com audiências designadas. O Juízo foi orientado no sentido de incrementar a pauta de audiências da Unidade, alcançando, com a maior brevidade possível, a prestação jurisdicional final.

## DEMAIS MATÉRIAS

**a) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

i) a Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

ii) o Juiz não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

iii) não se encontra implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

iv) a Fração utiliza o MALOTE DIGITAL;

v) em 2013, o total de processos julgados (1.015) foi inferior ao total de feitos distribuídos (1.719), não alcançando, portanto, a Meta 1 de 2013;

vi) a Vara também não atingiu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos, conforme discriminado no quadro abaixo;

vii) quando considerados os 3 (três) primeiros meses de 2014, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que a Meta 1 de 2014 não está sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados não superam os processos distribuídos: há informação de 395 (trezentos e noventa e cinco) feitos novos ingressados e 254 (duzentos e cinquenta e quatro) sentenciados.

SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2012	1348	955	70.85	573	33	60	666	49.91

2013	1719	2151	125.13	951	64	0	1015	59.05
2014	395	262	66.33	232	22	0	254	64.3
	<b>3462</b>	<b>3368</b>	<b>97.28</b>	<b>1756</b>	<b>119</b>	<b>60</b>	<b>1935</b>	<b>55.89</b>

## CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que parte das ações estava com tramitação estagnada, pendente de impulso oficial. A ocorrência é justificável em decorrência da quantidade de feitos em processamento e considerando a reduzida estrutura funcional, problemas esses que, em maior ou menor proporção, assolam o Poder Judiciário brasileiro.

O quadro acima narrado haverá de ser modificado, a partir da instalação das novas Unidades Cíveis e com os concursos públicos para a contratação de novos servidores e juizes, possibilitando, assim, o preenchimento das lacunas atualmente existentes.

Ao final da inspeção foram formuladas as seguintes RECOMENDAÇÕES:

**1)** as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

**2)** aprimoramento da unidade na aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

**3)** empenho do Módulo Judicial quanto ao monitoramento e efetivação do cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as seguintes Metas: a) Meta 2 de 2014 – julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010; b) Meta 1 de 2014 - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; c) julgar todos os processos relativos às Metas 2/2009 e 2/2010;

**4)** empenho do Juiz no sentido que seja implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

**5)** empenho do Magistrado em concluir a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

Esse é o relato que se submete à doura apreciação deste Conselho.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**Neuter Marques Dantas Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**Marcelo Roseno de Oliveira**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**Joaquim Vieira Cavalcante Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**João Everardo Matos Biermann**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**